

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais

PORT/CGP/Nº 53.916 de 23/05/2016 – DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 8.129/2015, e conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I - CONCEDER adicional de mérito aos servidores relacionados, a partir de 1º de Março de 2015, e nos percentuais discriminados:

1. Conforme artigo 23, § 5º, inciso III:

a. Luciana da Cunha, Registro Funcional 28072

b. Flávia de Aguiar Pietri Vicente, Registro Funcional nº 31960.

PORT/CGP/Nº 53.921 de 01/06/2016 – REVOGAR, o item 06 da PORT/CGP/Nº 51.118 de 17/09/2013, Designar Função Gratificada, Assistente Escolar - FGQM 2/, a partir de 12/06/2013, da servidora **Marli Parada Fernandez Gibilisco**, Registro Funcional nº 27311, Professor I - JED II.

PORT/CGP/Nº 53.922 de 01/06/2016 - DESIGNAR, Função Gratificada a docente, **Marli Parada Fernandez Gibilisco**, Registro Funcional nº 27311, Diretor de Escola - FGQM 1/Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, a partir de 02/05/2016, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Professor I - 22:00 - Estatutário - EM Lucinda Petigrossi Castabelli - PM Mauá - Cidade/Região de Mauá – 2ª a 6B : 7h – 10h30 – HTPC 5ª 18h-20h- Início do acúmulo: 03/02/2014. **Lucia Maria da Silva Valerio**, Registro Funcional nº 23719, Diretor de Escola - FGQM 1/Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto, a partir de 02/05/2016, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

PORT/CGP/Nº 53.923 de 01/06/2016 - DESIGNAR, Função Gratificada as docentes: **Marcia Luiza de Oliveira**, Registro Funcional nº 5539, Assistente Escolar - FGQM 2/Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo, a partir de 02/05/2016, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública. **Leda Simplicio de Lima**, Registro Funcional nº 23719, Assistente Escolar - FGQM 2/Escola Municipal Guilherme Primo Vidotto, a partir de 02/05/2016, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.